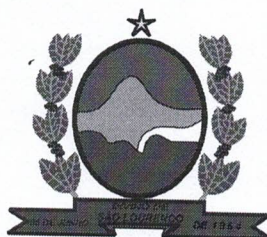




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 5ª Sessão Ordinária, deste 4º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de oito Vereadores, Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, Jucelio Lopes Estevão, José Manoel Gonçalves, Marciano Emidio da Silva, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, acusando a ausência do Vereador Sr. Marco Antônio Batista Oliveira, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foram apresentados os Projetos de Lei nºs 016/2024 Ementa: Dispõe sobre a Autorização para Alienação de Bens Móveis do Município de Divino de São Lourenço e dá outras providências, 017/2024 Ementa: Dispõe sobre a Instituição do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 Ementa: Altera o Parágrafo Único do Artigo 52 da Lei Municipal nº 091/2001 de 06 de setembro de 2001 e dá outras providências. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável aos Projetos de Lei Nºs 016/2024, 017/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação foram aprovados por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 016/2024, usou da palavra o Vereador Sr. Oséas Rodrigues dos Santos, solicitando Vista ao referido Projeto de Lei, Vista esta concedida pelo Sr. Presidente, até a próxima Sessão Ordinária. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 017/2024, usou da palavra o Vereador Sr. José Manoel Gonçalves, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 017/2024, ficando aprovado em Turno Único, por Quatro (04) votos favoráveis a Três (03) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

contrários. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar -Nº 002/2024, usou da palavra o Vereador Sr. Oséas Rodrigues dos Santos, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2024, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usou da palavra o Vereador Sr. Marciano Emidio da Silva. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 17 de abril de 2024 às 18:00 horas. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 03 de abril de 2024.

1º Secretário: Jucelio L. Estevão
Presidente: Ronaldi Nogueira dos Santos
2º Secretário: João Manoel Gonçalves

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

- 1- Sebastião de Paula
- 2- Sebastião Pereira da Cunha Neto
- 3- Marciano Emidio da Silva
- 4- Antônio Mironer
- 5- Oséas Rodrigues dos Santos
- 6- Jucelio L. Estevão
- 7- Ronaldi - Nogueira dos Santos
- 8- João Manoel Gonçalves
- 9-